



TERMO ADTIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 360/2025

PROCESSO: 6210.2024/0005006-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90218/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO ANALÍTICO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA (FTA-ABS), de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.500.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 2.749/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de São Paulo**, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Pedro Bueno, nº 525, Jabaquara – São Paulo - SP, CEP 04342-010, telefone: (11) 5594-0462, e-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.429.534/0001-87, neste ato representada por seu representante legal **SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE O. YOSHIDA**, RG nº 852*** SSP/MG, CPF nº 024.***.698-** proprietária, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 129619562do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e

acordado o presente Termo 360/2025 Aditivo de prorrogação do Termo 310/2024 de contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **09 de agosto de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, **com reajuste de 4,59%**, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Conjunto Analítico completo para Determinação de Anticorpos Anti-Treponema pallidum por Imunofluorescência Indireta (FTA-abs).	Teste	1.000	R\$ 8,11

Marca: Wama/Fabricante: Wama.

Procedencia: Nacional/Rms:10310030079.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº 2.749/2025, no valor de R\$1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

[Assinatura]



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de julho de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
YOSHIDA:02444469895
895

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
YOSHIDA:02444469895
Dados: 2025.07.24 14:44:52
-03'00'

- SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE O. YOSHIDA -
Basemed Comércio Atacadista De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Srª. Ana Cristina Reis dos Santos
RG 25.***.299-* - CPF 128.***.118-**


Osair Bezerra
RG. 6. XXX.816
CPF 118.187.998-12